



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.500

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 13/06/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20, de 20/06/2023. Concede a "Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros" ao Deputado Estadual Luiz Tadeu Martins Leite (Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais).

Controle Interno – Caixa: 7D **Posição:** 51 **Número de folhas:** 09

RESOLUÇÃO

Nº 20/2023

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Medalha de Honra

CE: 7D

Ordem: 51

nº fol: 08



20.06.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023

AUTOR:

Mesa Diretora

ASSUNTO:

~~Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros ao
Deputado Estadual Luiz Tadeu Martins Leite.~~

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 13/06/2023

2 - Comissão Especial.

3 - Aprovado em Votação em - 20.06.2023

4 -

5 - Entregue em : 03/07/2023

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 20, de 20 de Junho de 2023

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Luiz Tadeu Martins Leite

A Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º- Fica outorgada ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, **Deputado Luiz Tadeu Martins Leite**, a **Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros** e seu respectivo certificado, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do nosso município.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Junho de 2023.

(Signature)
Vereador Martins Liria Filho
Presidente da Câmara

(Signature)
Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 20</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>21/06/23</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>21</u> de <u>Junho</u> de <u>2023</u>	

(Signature)
Claudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2348

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO 140 - 2023

Processo: 137/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico 07/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia com a cessão e instalação de equipamentos, atendendo a demanda do Município de Montes Claros – MG. Contratado: Max Primi Impressoras e Copadoras Ltda – Me – Contrato: P137/2022-7 – Valor: R\$ 6.300,42 (seis mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos). - Vigência: 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Assinado por meio digital em 14 de junho de 2023. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Contrato: P137/2022-10 – Valor: R\$ 25.491,13 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos). - Vigência: 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato - Assinado por meio digital em 14 de junho de 2023. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 20 de junho de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO 141 - 2023

Processo: 137/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico 07/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia com a cessão e instalação de equipamentos, atendendo a demanda do Município de Montes Claros – MG. Contratado: Max Primi Impressoras e Copadoras Ltda – Me – Contrato: P137/2022-1 – Valor: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - P137/2022-2 – Valor: R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais). - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano. P137/2022-3 – Valor: R\$ 1.624,00 (mil seiscentos e vinte e quatro reais). - Secretaria Municipal de Defesa Social - P137/2022-4 – Valor: R\$ 5.050,08 (cinco mil e cinquenta e oito reais e oito centavos). - Secretaria Municipal de Administração Regional e Articulação Política - P137/2022-5 – Valor: R\$ 1.758,07 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos P137/2022-6 – Valor: R\$ 326,41 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). - Controladoria Geral do Município P137/2022-8 – Valor: R\$ 31.999,68 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). - Secretaria Municipal de Finanças - P137/2022-9 – Valor: R\$ 1.839,61 (mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e centavos) - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - P137/2022-11 – Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - P137/2022-12 – Valor: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - P137/2022-13 – Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) Secretaria Municipal da Assessoria de Comunicação - P137/2022-14 – Valor: R\$ 133,91 (cento e trinta e três reais e noventa e um centavos).- Secretaria Municipal de Cultura - P137/2022-15 – Valor: R\$ 17.333,68 (dezessete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - P137/2022-16 – Valor: R\$ 594.860,00 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reais) - Secretaria Municipal de Educação - P137/2022-17 – Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - Vigência: 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Assinado por meio digital em 14 de junho de 2023.

Montes Claros/MG, 20 de junho de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins Ramalho
Gerente de Contratos e Ata do Registro de Preços

MONTE CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTE CLAROS - MG
PREFEITURA DE MONTE CLAROS - MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA FOGA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAGEM GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTE CLAROS - MG
Av. Cida Mangabeira, 211 – Centro
Montes Claros - MG – CEP: 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariocentral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Montes Claros, 20 de junho de 2023.
Sandra Simone Mendes G. Carmielle
PRESIDENTE
Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Montes Claros/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
Aviso de Suspensão de Licitação
Processo Nº 221/2023
Pregão Eletrônico Nº 118/2023

O pregoeiro deste município, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 10.024/19, vem suspender a licitação cujo objeto é a aquisição de climatizador evaporativo de parede, atendendo a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros – MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, tendo em vista a necessidade de rever o Edital.

Montes Claros, 20 de junho de 2023.
Wellington Gonçalves de Oliveira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS

PORTARIA Nº176/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º: Definir a estrutura do gabinete da vereadora Cecília Meireles Ferreira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-279, 288 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-204, 213 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-201, 210 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-191, 200 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-57, 66 pontos.

Total de pontos: 1.107.

Artigo 2º: Definir, a partir do dia 19 (dezenove) de junho de 2023, o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar do servidor a seguir, lotado no gabinete da vereadora Cecília Meireles Ferreira: John Arnold Silva Fonseca, nível G-191, 200 pontos.

Artigo 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 19 de junho de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS

Resolução nº20, de 20 de Junho de 2023

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, a Medalha Honra José Lopes

A Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º: Fica outorgada ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, a Medalha Honra José Lopes

de Honra a Montes Claros e seu respectivo certificado, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do nosso município.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Junho de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2023 -
CREDENCIAMENTO Nº01/2023

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais ativos do Poder Legislativo de Montes Claros, nos termos da resolução nº10 de 28 de março de 2023 e nº34 de 06 de dezembro de 2022, sem que haja ônus ou encargos para a Câmara Municipal. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 07/07/2023, às 09:00 (nove horas). **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO CREDENCIAMENTO:** Dia 07/07/2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros

– situado na Rua Urbino Viana – nº600 – Centro – Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** pelo site: www.montesclaros.mg.leg.br. **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Rua Urbino Viana – nº 600 – Centro – Montes Claros, pelo e-mail compras@montesclaros.mg.leg.br ou através do telefone (38) 3690-5400 (ramais: 5453 – 5452 - 5473). Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTE CLAROS

PORTARIA Nº 40/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

AUTORIZA:

Art. 1º AMANDA ALVES DE SOUZA, servidora deste Instituto de Previdência, a assumir as atribuições do cargo de chefe da Divisão de Tesouraria, no período de 19/06/2023 a 22/06/2023, referente à ausência do servidor UBAJARA BRAGA FROIS, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá os seus efeitos ao dia 19/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 20 de junho de 2023.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

MCTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTE CLAROS - MG/ MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no [sítio](http://www.portaldecomprapublicas.com.br/18/) <http://www.portaldecomprapublicas.com.br/18/>.

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 04 de julho de 2023.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 08h01min do dia 04 de julho de 2023. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/ [paginas/pregao_mctrans.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/) ou [https://mctransonline.com.br/index.php/compras/pregao](http://mctransonline.com.br/index.php/compras/pregao)

Montes Claros - MG, 20 de junho de 2023.
ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL
CPLJ/MCTRANS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 / 2023



Concede medalha Ivan José Lopes de honra a Montes Claros ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Deputado Tadeu Martins Leite

A Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Deputado **Tadeu Martins Leite**, a **Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros e seu respectivo certificado**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo de sobremaneira para o desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 12 de Junho de 2023.

MESA DIRETORA - 2023/2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara Municipal

Maria Helena de Quadros Lopes
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Igor Dias
1º Secretário

Vereador Wilton Dias
2º Secretário

Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)
Vereador - Montes Claros-MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2023

Este Projeto de Resolução é apresentado à Câmara Municipal de Montes Claros, para votação, pelo Poder Legislativo, da seguinte proposta:

Proposta de Projeto de Lei que institui a Semana da Família, no Município de Montes Claros, com o objetivo de promover a valorização da família, fortalecendo os laços entre pais e filhos, estimulando a participação social e a cidadania, e celebrando os valores que a família representa para a sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ESPG/AL

EM 13 DE JUNHO DE 2023

Presidente

Tomar pela aprovação da resolução
plenária, por entender que possue le-
gantes merecidos prestados em Montes Claros
região, contribuindo para nosso progresso
e desenvolvimento.

Montes Claros 15 junho 2023

Maria Helena Lopes

Yara Góes Lopes

MEU DIRETOR - SOS/2023

Dani

Presidente da Câmara Municipal

Willys Heloas de Oliveira Lopes

1º secretário

Wilton Dinis

[Legislatura Atual](#)

Presidente da Assembleia
Tadeu Martins Leite

MDB

[Seguir](#)

Situação

[Em exercício](#)

E-mail

[\[REDACTED\]](#)

Site Pessoal

<http://www.tadeumartinsleite.com.br>

Redes Sociais

[f](#) [i](#) [t](#)

Gabinete

[\[REDACTED\]](#) Bairro: [REDACTED] Belo Horizonte - MG. CEP: [REDACTED]

Fax: (31) [REDACTED]

Telefone: (31) [REDACTED]

[Biografia](#)

Nome Completo

LUIZ TADEU MARTINS LEITE

Data de Nascimento

02/09/1986

Naturalidade

Montes Claros / MG

Principais Fatos da Vida Profissional e Política

Foi o mais jovem secretário de Estado de Minas Gerais, ao ser nomeado em fevereiro de 2015 para assumir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, onde, entre outras ações, coordenou a Força Tarefa criada pelo Governo de Minas para avaliar as consequências da tragédia de Mariana e reativou o processo de regularização fundiária urbana no Estado. Suas principais regiões de atuação política são o Norte de Minas, Jequitinhonha e Noroeste.

Atuação Parlamentar na ALMG

Reeleito para o quarto mandato na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Foi o 1º-secretário da Assembleia durante a 19ª Legislatura (2019-2023). Já na 18ª Legislatura, foi líder da Maioria e fez parte Bloco Minas Melhor, composto de 33 deputados. Presidiu a Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União, foi vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e membro efetivo de outras comissões. Foi eleito pela primeira vez em 2010, aos 24 anos de idade, tendo sido, na ocasião, o deputado mais jovem da história do Estado.

Filiação Partidária no exercício do mandato

MDB

Partido pelo qual concorreu na eleição

MDB

Legislaturas

17ª Legislatura - Efetivo

Em exercício de 01/02/2011 a 31/01/2015

18ª Legislatura - Efetivo

Em exercício de 01/02/2015 a 03/02/2015

Afastamento de 03/02/2015 a 04/05/2016

Em exercício de 04/05/2016 a 31/01/2019

19ª Legislatura - Efetivo

Em exercício de 01/02/2019 a 31/01/2023

20ª Legislatura - Efetivo

Em exercício de 01/02/2023 a 31/01/2027

Participação em comissões



Verbas indenizatórias

Proposições

Pronunciamentos

PL

598/2023 PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o imóvel que especifica. (Destinação: edificação do Centro Especializado de Saúde Municipal.)

RQN

418/2023 REQUERIMENTO NUMERADO

Requerem a concessão de título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Geraldo Alckmin, vice-presidente da República, pelos relevantes serviços prestados ao País no fortalecimento do regime democrático e no desenvolvimento socioeconômico do País e pela

importância de estreitar os laços que o ligam ao povo e à história política mineira.

PLC

18/2023 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado e de saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

[Veja todas as proposições](#)